

## **Decisão definitiva da ANAC**

### **Taxas reguladas para 2018**

A Autoridade Nacional Aviação Civil (ANAC) emitiu a decisão definitiva sobre a proposta de taxas aeroportuárias reguladas para 2018 apresentada pela ANA Aeroportos de Portugal no final de outubro de 2017, nos exatos termos propostos.

Os valores agora aprovados pela ANAC e referentes ao ano de 2018, constantes das tabelas das taxas reguladas em anexo, entrarão em vigor a 01 de janeiro de 2018.

A ANA agradece a participação dos Clientes e Associações Representativas durante o processo de consulta.